

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250613/0001-46

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo em epígrafe e após a regular tramitação dos autos, foi submetida à apreciação desta autoridade o Projeto Básico, para deliberação quanto à aprovação deste último.

Considerando a necessidade de atendimento à(s) demanda(s) consignada(s) nos presentes autos, **APROVO** o Projeto Básico apresentado e, ato contínuo, determino o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências cabíveis à deflagração da fase externa da contratação pretendida, ressalvando-se que o instrumento convocatório deverá, previamente à sua publicação, ser submetido à análise e manifestação do Órgão de Assessoria Jurídica, para o devido controle de legalidade, nos termos da legislação vigente.

BAIXIO/CE, 27 DE JUNHO DE 2025.

Viviane Silva Campos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS